



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº321/2003

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Ofício Nº 019, da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 25/07/2003,

R E S O L V E

Conceder ½(meia) diária ao **SR. JOSÉ RIBAMAR SANTOS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816162, em virtude de ter conduzido, em veículo deste Tribunal, à Sra. ELIZABETH CRISPIM DE MORAES, Oficial de Justiça, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 29/07/2003, conforme Portaria D.G. Nº 319/2003.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 08 de agosto de 2003.

MANOEL PEDRO CASTRO